



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.011/2019, 11 de janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **250.422,30** (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.023000 - Prog. Qualif. Atenção Primária à Saúde - APSUS (Reforma Unid. Saúde Bairro Iguaçu)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **500** - R\$ 14.200,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.014000 - Pavimentação com Pedras Irregulares - Rua do Agricultor

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - R\$ 63.680,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.015000 - Construção de Faixas Elevadas para Pedestres (Av. Nilo Bazzo, Nilo U. Deitos e Rua Curitiba)

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - R\$ 36.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.060000 - Convênio 331/18 - SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **504** - R\$ 50.000,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.064000 - Convênio 1019/18 -Aquisição de Equipamento Rodoviário (Caminhão Prancha)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **501** - R\$ 6.851,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.065000 - Convênio 1020/18 - Aquisição de Veículos/Equip. Rodoviário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **501** - R\$ 3.841,30

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400101.052000 - Ampliação e Reforma em Centros Comunitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - R\$ 75.850,00

TOTAL..... R\$ 250.422,30

1



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Anterior.....	R\$	75.850,00
Fonte nº 500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços - Ex. Anterior.....	R\$	14.200,00
Fonte nº 501 - Receita de Alienação de Ativos - Ex. Anterior.....	R\$	10.692,30
Fonte nº 504 - Outros Royalties e Compens. Financ.e Patr - Ex. Anterior.....	R\$	149.680,00
TOTAL.....	R\$	250.422,30

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 1 / 2019

Página: 4 e 5 edição 2064